

PORTARIA N.º 20.509, DE 10/03/2025.

**PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a prorrogação da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora LUCIANA LIMA PERES, matrícula 7441, concedida por meio da Portaria N.º 20.331, de 13/09/2024, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 05/02/2025 até 03/08/2025, conforme consta no Processo n.º 4335/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

